



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA
(4ª Cia Adm / 1915)
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG)

Orgão: 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Centro de Operações Logísticas	
Responsável pela Demanda: Maj Victor Leite	Idt Militar: 010117445-6
E-mail: col17blog@gmail.com	Telefone: (32) 3690-4934

1. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha realizará a aquisição por inexigibilidade das peças e sobressalentes do Armamento Cal 12 CBC, devido a alta demanda e defasagem em mais de 4 anos sem aquisição e recebimentos de suprimentos do referido MEM para manutenção das Organizações Militares da 4ª RM, visando uma maior disponibilidade dos armamentos.

2. Quantidade de serviços a serem adquiridos.

Conforme DIEx Requisitório nº 42, de 24 de junho de 2025.

3. Previsão de data em que pode ser iniciada a contratação do serviço.

A previsão de início do empenho conforme inexigibilidade.

4. Indicação da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização do contrato.

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação:

Maj VICTOR FLORENTINO LEITE Idt Militar: 010117445-6	Função: Presidente
1º Sgt CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA Idt Militar: 010102355-4	Função: Membro

4.2 Responsáveis pela fiscalização do contrato:

O 1º Sgt Vinícius será o fiscal de contrato do processo de inexigibilidade.

Juiz de Fora – MG, 24 de junho de 2025.

VICTOR FLORENTINO LEITE – Maj
Chefe do COL